



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE VIANA DO CASTELO

ADMISSIBILIDADE DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS PARA A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO IPVC – MANDATO 2023-2027

Em cumprimento do disposto no artigo 9º do Regulamento de Eleição do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, publicado na 2ª série do Diário da República n.º 60, através do Regulamento nº 311/2010, de 30 de março, e não tendo sido detetada nenhuma irregularidade na candidatura apresentada por Carlos Manuel da Silva Rodrigues a Presidente do IPVC, procede-se à notificação do candidato para se pronunciar, querendo, no prazo de cinco dias úteis, sobre a proposta de decisão de admissibilidade da sua candidatura.

Viana do Castelo, 6 de março de 2023

Rosário Barros
Presidente do Conselho Geral do IPVC